

ANEXO ÚNICO

PERÍODO DE FEVEREIRO/2024				
Contrato de Gestão	Unidade Hospitalar	Organização Social	CNES	Total (R\$)
02/2020	Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – DOU	Instituto Social Mais Saúde	7868863	66.200,32
01/2020	Hospital Regional Dr. José Simone Netto – PP	Instituto ACQUA	2651610	627.643,97
01/2022	Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé - TL	Instituto ACQUA	2945622	340.425,00
TOTAL				R\$ 1.034.269,29

PERÍODO DE MARÇO/2024				
Contrato de Gestão	Unidade Hospitalar	Organização Social	CNES	Total (R\$)
02/2020	Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados – DOU	Instituto Social Mais Saúde	7868863	69.218,84
01/2020	Hospital Regional Dr. José Simone Netto – PP	Instituto ACQUA	2651610	631.267,89
01/2022	Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé - TL	Instituto ACQUA	2945622	344.625,00
TOTAL				R\$ 1.045.111,73

DELIBERAÇÃO CES/Nº 574/2024

Campo Grande, 05 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico para as Oficinas promovidas pela Comissão Intersetorial de Educação Permanente para o Controle Social do SUS – CIEPCSS/CES/MS, em conformidade com os parâmetros da Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no Sistema Único de Saúde e as Diretrizes Nacionais para o Processo de Educação Permanente no Controle Social do SUS, conforme deliberado na 374ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 22 de março de 2024.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno

Presidente do CES/MS

Homologado em: 08/04/2024

Mauricio Simões Corrêa

Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

DELIBERAÇÃO CES/Nº 575/2024

Campo Grande, 05 de abril de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar *Ad Referendum* a alteração de representantes do Segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), na Comissão Permanente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, conforme anexo.